Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado
Sala das Sessões 11/8/60

144/60

Indico, ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo á S.Excia. a necessidade de proibir o estacionamento de veiculos na Rua Cravinhos, no trecho compreendido entre a Rua Senador Rodolfo Miranda e o leito da estrada de ferro, com excessão daqueles que fazem carga e descargas de mercadorias, isto em virtude do grande perigo que poderá advir com o congestionamento do transito naquele trecho de via publica.

Sala das Sessões, em 8 de Agosto de 1960

Yasuaki Horiuti